



DECRETO Nº. 909/2021

Súmula:- Atualização Monetária do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022, no Município de Apucarana, conforme especifica.

PUBLICADO

DATA: 14 de dezembro de 2021

EDIÇÃO: 9.162 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizado, independentemente de lei, a teor do preceitua o art. 97, §2º, do CTN;

Considerando que a atualização da base de cálculo, desde que fundadas em índices oficiais, não demanda intervenção legislativa, podendo ser realizada por decreto executivo;

Considerando a necessidade de atualizar anualmente os valores do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, tendo em vista o valor da inflação do período, objetivando compensar a perda de valor da moeda;

DECRETA:-

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores venais dos terrenos e dos valores básicos por metro quadrado das edificações que servem como base de cálculo do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, no Município de Apucarana, aplicando-se o percentual de **10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento)**, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. O percentual fixo no *caput* está estabelecido com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, verificado no período de **dezembro de 2020 a novembro de 2021**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 741, de 21 de outubro de 2021, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal